



BOLETIM

GERAL

Nº 135/2022
Belém, 19 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 261 DE 19 DE JULHO DE 2022 pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 44714, PUBLICADA NO BG Nº 68 DE 11/04/2022 pág.4

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.5

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.5

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.5

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA), DA NOTA Nº 48251, PUBLICADA NO BG Nº 133 DE 15/07/2022 pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.6

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.8

Almoxarifado Central

1º RELATÓRIO SEMESTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO GERAL DE 2022 ... pág.10

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

13º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO APROVAÇÃO pág.11

24º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

25º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.11

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.12

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.12



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2500, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.212.436,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.212.436,67 (Nove Milhões, Duzentos e Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDO P	0101	449.093,00	332.614,23
151011339215038849 - SECULT	0101	339.039,00	800.000,00
211010612212974668 - SEGUP	0101	339.030,00	2.000.000,00
211010613115088233 - SEGUP	0101	339.139,00	125.000,00
311020618215028828 - Enc. CBM	0101	339.030,00	5.614.822,44
672011612212978339 - COHAB	0101	339.008,00	13.632,00
672011612212978339 - COHAB	0101	339.036,00	147.394,00
672011633112978311 - COHAB	0101	339.046,00	178.974,00
TOTAL			9.212.436,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	9212436,67
TOTAL			9212436,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 829.343

Fonte: Diário Oficial nº 35.049, de 18 de julho de 2022 e Nota nº 48.631 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 261 DE 19 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 8.230 de 13 julho de 2015;

Considerando que o militar completou 30 (trinta) anos de serviço com os acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969, na data de 17 de abril de 2022, de acordo

com Declaração expedida pela Diretoria de Pessoal no Protocolo Administrativo Eletrônico 2022/318143;

Considerando que a última promoção do militar ocorreu no dia 21ABR2020, perfazendo metade do interstício previsto na sua graduação atual, suprimindo o requisito constante no artigo 10, I, alínea “b” da Lei 8.230 de 13 julho de 2015;

Considerando as disposições do artigo 10, inciso I, alínea “c”, §§2º, 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças);

Considerando o Parecer da Ata nº 208-CPP, publicada no Boletim Geral nº 98, de 25 de maio de 2022;

Considerando o Parecer nº 133/2022 da Comissão de Justiça (COJ);

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2022/318143, resolve:

Art. 1º Fica promovido à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço “a pedido”, o Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.

I - À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM:

a) 2º SGT BM EFRAIM BRITO FERREIRA, MF: 5282691/2.

Art. 2º Para fins do disposto no Art. 10, § 3º e §4º, da Lei Estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a Praça promovida fica agregada e desaqueartelada até a publicação da transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º Conforme estabelece o disposto no Art. 12, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção na data de publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 48639 Gabinete do Comando

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 44714, PUBLICADA NO BG Nº 68 DE 11/04/2022

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1ª SBM	2021	NOV	FEV	15/02/2022	16/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 18.378 e Nota nº 44.714 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1ª SBM	2020	NOV	FEV	15/02/2022	16/03/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 18.378 e Nota nº 45.747 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	QCG-DAL	2021	DEZ	JUL	20/07/2022	04/08/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 21.202 e Nota nº 48.583 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	FILHA	MANUELA MARIA SOUSA TEIXEIRA	06/06/2019	084.172.342-76

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.592 e Nota Nº 48.587 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	FILHO	WILLIAM LUCAS SOUSA TEIXEIRA	14/04/2016	081.987.672-07

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.594 e Nota Nº 48.588 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	57218001/1	FILHA	ANA ELISA SOARES MARIA GUIMARÃES	26/04/2018	072.079.272-07

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.877 e Nota Nº 48.589 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
TEN CEL QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	1ª	BG Nº 183 DE 04OUT2019

Fonte: Requerimento Nº 21.043 Nota Nº 48.590 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	2ª	BG Nº 133 DE 15JUL2021

Fonte: Requerimento Nº 21.028 e Nota Nº 48.591 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998/1	2ª	BG Nº 66 DE 07ABR21

Fonte: Requerimento Nº 21.093 Nota Nº 48.592 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND ALBERTO BARREIROS LOBO	5427800/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 20.617 e Nota nº 48.596 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	CEDEC	2021	AGO	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.196 e Nota nº 48.603 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA), DA NOTA Nº 48251, PUBLICADA NO BG Nº 133 DE 15/07/2022

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito que o **TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO**, RG: 1598933, CPF: 396.934.492-15, MF: 5618096/1, nascido no dia 01 de dezembro de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 061 de 05 de abril de 1994, soma até a presente data o tempo de **28 (VINTE E OITO) anos , 10 (DEZ) meses e 3 (TRÊS) dias de efetivo serviço** prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Militares do Estado do Pará). Consta no assentamento do requerente a averbação de **05 (CINCO) meses e 23 (VINTE E TRÊS) dias** de tempo de contribuição ao Ministério da Marinha, publicada no Boletim Geral nº 026 de 09 de Fevereiro de 1998, e **06 (SEIS) meses** de tempo escolar aluno aprendiz publicada no Boletim Geral nº 195 de 22 de outubro de 2019. Totalizando o tempo de **29 (VINTE NOVE) anos; 04 (QUATRO) meses e 3 (TRÊS) dias** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 11 de julho de 2022.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 20.977 e Nota nº 48.251 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Declaro para os devidos fins de direito que o **TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO**, RG: 1598933, CPF: 396.934.492-15, MF: 5618096/1, nascido no dia 01 de dezembro de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 061, de 05 de abril de 1994, soma até a presente data o tempo de **28 (VINTE E OITO) anos, 04 (QUATRO) meses e 17 (DEZESSETE) dias de efetivo serviço** prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da lei 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações de **01(UM) ano, 05 (CINCO) meses e 23 (VINTE E TRÊS) dias** de tempo de contribuição ao Ministério da Marinha, publicada no Boletim Geral nº 026, de 09 de Fevereiro de 1998; **06 (SEIS) meses** de tempo escolar como aluno aprendiz, publicada no Boletim Geral nº 195, de 22 de outubro de 2019; **04 (QUATRO) meses** de férias não gozadas, já contadas em dobro para efeito de reserva, referente aos anos de 1994 e 1995 publicadas no Boletim Geral nº 62, de 01 de abril de 2022. Totalizando o tempo de **30 (TRINTA) anos; 08 (OITO) meses e 10 (DEZ) dias** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 18 de julho de 2022.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 20.977 e Nota nº 48.605 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	QCG-ALMOX	2021	AGO	OUT	01/10/2022	30/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.243 e Nota nº 48.607 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 19 de julho de 2022, por solicitação da Diretora de Pessoal em exercício.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	57173701/1	ABM	QCG-PBV	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 48.622 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA No 769/2022 - DI/CMG, DE 15 DE JULHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Canaã Dos Carajás/ Pa e Marabá/Pa; Período: 14 a 17/07/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores: **CB BM Francisco Dyame Da Conceição Silva**, MF nº 57217705/1 e CB PM Robson Fernandes Furtado, MF nº 4219922/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 829.345

Fonte: Diário Oficial nº 35.049, de 18 de julho de 2022 e Nota nº 48.632 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3o, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2479, de 05/07/2022, nº 2501, de 15/07/2022 e 2502, de 15/07/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.614.822,44	0,00	5.614.822,44
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	5.614.822,44	0,00	5.614.822,44

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	56.084.620,05	0,00	56.084.620,05
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	332.614,23	0,00	332.614,23
	0130	0,00	0,00	55.752.005,82	0,00	55.752.005,82
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
CRS - Santa Izabel						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	170.868,98	0,00	170.868,98
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	163.510,26	0,00	163.510,26
	6301	0,00	0,00	7.358,72	0,00	7.358,72
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	609.389,78	0,00	609.389,78
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	609.389,78	0,00	609.389,78
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.671,70	0,00	15.671,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	15.671,70	0,00	15.671,70
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						

SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	170.868,98	0,00	170.868,98
SEJUDH						
	0306	0,00	0,00	163.510,26	0,00	163.510,26
	6301	0,00	0,00	7.358,72	0,00	7.358,72
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	56.084.620,05	0,00	56.084.620,05
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	332.614,23	0,00	332.614,23
	0130	0,00	0,00	55.752.005,82	0,00	55.752.005,82
Educação Superior		0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
UEPA						
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00



Saúde		0,00	0,00	692.061,48	0,00	692.061,48
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	609.389,78	0,00	609.389,78
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	15.671,70	0,00	15.671,70
Segurança Pública		0,00	0,00	5.614.822,44	0,00	5.614.822,44
Enc. CBM						
	0101	0,00	0,00	5.614.822,44	0,00	5.614.822,44

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	6.747.436,67	0,00	6.747.436,67

0102 - EDUCAÇÃO - RECUR- SOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	609.389,78	0,00	609.389,78
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	55.752.005,82	0,00	55.752.005,82
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	163.510,26	0,00	163.510,26
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	82.671,70	0,00	82.671,70
6301 - Recursos de Contra- partida de Convênios	0,00	0,00	7.358,72	0,00	7.358,72
TOTAL	0,00	0,00	64.152.372,95	0,00	64.152.372,95

Protocolo: 829344
Fonte: Diário Oficial nº 35.049, de 18 de julho de 2022 e Nota nº 48.633 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº085/20221 CRH-GAB, DE 12.07.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.046 DE 14.07.2022.

ONDE SE LÊ: I Dispensar **TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 5399807-1, da função de Mecânico de Aeronave a contar de 01.07.2022.
LEAI-SE: I Dispensar **TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 5399807-1, da função de Mecânico de Aeronave a contar de 01.04.2022.
Protocolo: 829024
Fonte: Diário Oficial nº 35.049, de 18 de julho de 2022 e Nota nº 48.634 – Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

1º RELATÓRIO SEMESTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO GERAL DE 2022

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Relatório de distribuição de materiais (permanente/consumo) referentes ao primeiro semestre de 2022 do período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2022.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO
1	ADESIVO DENTINARIO	10
2	AGUA MINERAL 20L	3387
3	AGUA SANITARIA 1L	594
4	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 UM- PROCARE	20
5	ALCOOL EM GEL ATRIOS 500ML	271
6	ALCOOL EM GEL BRK 450G	11
7	ALCOOL EM GEL EXTRA GEL	32
8	ALCOOL EM GEL ITAJÁ 500ML	11
9	ALCOOL EM GEL STRATO FLORA	7
10	ANESTESICO BEZOTO TUTTI FRUTTI 12G TOPIO - DFL	8
11	ANESTESICO PRILONEST (CLORID.PRILOCAI) 3%C/V-DFL	30
12	APLICADOR DE FITA	31
13	APLICADOR DESC. BRUSH REGULAR AZUL - MICRODONT	36
14	APOIADOR PARA OS PES	3
15	ARMARIO GUARDA VOLUME MULTE QUADRUPL0 08 PORTAS	25
16	ARMARIO TIPO ESCANINHO COM 15 NICHOS INDIVIDUAIS	10
17	AVENTAL MANGA LONGA PP20	20
18	AVENTAL MANGA LONGA PP20 DESC PCT C/10-BEST FABRIL	100
19	BABADOR BRANCO DESCARTÁVEL - SS PLUS	50
20	BANDEIRA DO CBMPA	6
21	BANDEIRA DO PARA	2
22	BISCOITO AGUA E SAL 400G	15
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	13
24	BLOCO DE ANOTAÇÕES 630X 800mm	42
25	CADEIRA DIRETOR BASE FIXA	21
26	CADEIRA VERMELHA	1
27	CAIAQUE DE SALVAMENTO - ÚNICA	9
28	CAIXA ARQUIVO	19
29	CAIXA TÉRMICA	15
30	CASACO TEXION W 59 PRETO 240GR	36
31	CALÇA TEXION W 59 PRETO 240GR	36
32	CILINDRO DE MERGULHO SPARE AIR	10
33	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO TAM INFANTIL	150
34	COMPRESSOR DE ALTA PRESSAO AR RESPIRAL	1
35	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN PISO 18.000 BTU'S	35
36	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN PISO 48.000 BTU'S	5
37	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS	10
38	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	15
39	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	13
40	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS	4

41	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTUS	5
42	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 48.000 BTUS	3
43	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 9.000 BTU'S	10
44	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTU'S	15
45	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	13
46	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 24.000 BTU'S	4
47	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000 BTU'S	5
48	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 48.000 BTU'S	3
49	EVAPORADORA SPLIT ELGIN PISO 18.000 BTU'S	35
50	EVAPORADORA SPLIT ELGIN PISO 48.000 BTU'S	5
51	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESP SELADO	39
52	COLCHONETE SO ESPUMA 1,8X0,65X0,05 C/NAPA-AZUL	60
53	COLETOR DE RESÍDUOS 100L	3
54	COPO COM ÁGUA 300ML	8
55	COPO DESCARTAVEL	343
56	COPO DESCARTÁVEL 180ML	16
57	COPO DE ÁGUA 300ML	681
58	DESINFETANTE BRAMIX 2L	13
59	DESINFETANTE GUARANI 2L	978
60	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	12
61	DETERGENTE GUARANI 500ML	653
62	DIAMOND FLEX DISCO DE FELTRO 8/12 - FGM	12
63	ESPACADOR DIGITAL COM NITI 25 MM ABCD - DENTSPLY	10
64	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO SECO ABC 6KG	204
65	EXTIRPA NERVOS 25MM Nº 20-40 - MK LIFE	10
66	FIO SEDA PRETA 4/0 17MM CX/24 - TECHNOFIO	10
67	GARRAFAO TERMICO 12L INVICTA	15
68	GARRAFINHA DE ÁGUA MINERAL 510ML	36
69	GAZE 13 FIOS PCT C/500 ANAPOLIS	36
70	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	3
71	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	12
72	KIT GÁS	490
73	LEITE EM PO DESNATADO PCT 400G	9
74	LIVRO P/ ATA 100 F	107
75	LIVRO P/ ATA 200 F	147
76	LIVRO P/ ATA 50 F	38
77	LIVRO P/ PROTOCOLO	6
78	LIVRO P/PROTOCOLO 100 FLS	13
79	LIVRO P/PROTOCOLO 200 FLS	7
80	MANGUEIRA VERMELHA 1,5	5
81	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	60
82	MASC AUTO PSS 4000 CIL. CARONA CAPUZ MALETA	19
83	MASCARA FACE MASK C/50	334
84	MASCARA PFF2	926



85	MATRIZ DE AÇO 7X0,5X500	10
86	MEDALHA MOEDA DA AMIZADE CBMPA	300
87	MESA EM MDF REDONDA	1
88	MESA EM MDF RETANGULAR C/ GAVETEIRO	1
89	MESA REFEITORIO 6 LUGARES	1
90	MESA DE REUNIÃO OVAL	1
91	MESA DE REUNIÃO REDONDA	2
92	MICROFONE DE RÁDIO TAITI TM9400	11
93	NOTEBOOK SSD256 TELA 14" WIND 10	2
94	NOTEBOOK HP W10 8GBRAM SSD256	12
95	NOBREAK 800 V A BIV AUT 1BAT 8T CLK	2
96	PANO DE CHAO	92
97	PAPEL CARTOLINA	38
98	PAPEL HIGIENICO	3360
99	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES	13
100	PAPEL TOALHA	49
101	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	104
102	PARAMONOCLOFENAL CANFORADO 20 ML MAQUIRA	3
103	PASTA C/ELASTICO DE PAPEL CARTÃO	142
104	PASTA COM GRAMPO TRILHO	3
105	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	226
106	PASTA POLIMENTO DIAMOND PRO IODONTOSUL	12
107	PASTA PROFILATICA 90G TUTTI LODONTOSUL	10
108	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO	10
109	PASTA C/ELASTICO DE PAPEL CARTÃO	3
110	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	4
111	PERFURADOR DE PAPEL	23
112	PONTA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	10
113	PRANCHA LONGBOARD - ÚNICA	28
114	RÁDIO-HT--MOTORALA-APX400	3
115	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO	17
116	REGISTRADOR A Z	161
117	REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO	31
118	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO	24
119	REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO PARA MERGULHO	20
120	RESINA FORMA A2D - ULTRADENT	4
121	RESINA FORMA A3,5D - ULTRADENT	3
122	RESINA FORMA A3D - ULTRADENT	4
123	RESINA FORMA A3E - ULTRADENT	4
124	RESMA DE PAPEL A4	685
125	ROLETE DENTAL ALGODÃO - SS PLUS	200
126	ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	2
127	SABÃO EM PÓ	893
128	SABONETE LIQUIDO 5L	73

129	SABONETEIRA DE PAREDE BRANCA	26
130	SACO P/LIXO 100 L	153
131	SACO P/LIXO 200L	191
132	SACOS PARA CADAVES	6
133	SELETOR SWITCH BLOCK	8
134	SERINGA 20 ML LUER LOCK COM AGULHA 25X0,7 - SR	50
135	SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SODIO 2,5	5
136	SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO SODIO 1% - ASFER	5
137	SORO FISIOLÓGICA 0,9% 250 L - JP	12
138	SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO 500 ML	6
139	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500 ML	6
140	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO 500 ML	6
141	SUGADOR DESCARTAVEL 40 UND - SS PLUS	100
142	SUGADOR ENDODOTÔNICO DESCARTÁVEL C/20 UND - SSPLUS	50
143	SUPORTE DE PAREDE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	1
144	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA CURVA 19.0CM	90
145	TOUCA SANFONADA PCT C/100 UND BRANCA - SS PLUS	300
146	TV LED 65 4K LG UP7550	1

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 48.608 - Almoxarifado Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 2 (dois) dias de licença do serviço por doença CID: J00, a contar do dia 14/07/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Luiz H. Nogueira, CRM-PA: 14019, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 48.606 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 14/07/2022 e 15/07/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	5717399 2/1	4º GBM	14/07/2022	15/07/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2022/SSCI E REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA
3 SGT QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	5717515 8/1	4º GBM	14/07/2022	15/07/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2022/SSCI E REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA

Protocolo: 2022/891683 PAE

Fonte: Nota nº 48.609 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por acompanhamento de pessoa da família, CID: Z.763, a contar do dia 18/07/2022, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Alessandra Campelo de Araújo, CRM-PA: 16961 ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Tratamento de pessoa da família.

Fonte: Nota nº 48.618 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 8 (oito) dias de licença do serviço por doença CID: B34.2, a contar do dia 13/07/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico William Hernanez Agüero, RG: V971938P, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 48.620 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

13º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/SAT - 13º GBM - JULHO DE 2022

Operacionalização da Nota de Serviço nº 022/2022, da DST - referente à Operação Técnica e Prevencionista em locais de reunião de público (GRUPO F - Todas as Divisões), a ser realizada no mês de julho de 2022.

Fonte: Nota nº 48.615 - SAT - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RRCONV GERSON FERREIRA DE LIMA	5162602/1	24º GBM	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº: 48323 - 24º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 062/2022 - referente aos serviços de vistoria técnica, nos municípios de Viseu e Fernandes Belo, dias 14 e 15/JUN/2022.

Protocolo: 2022/867.180 - PAE

Fonte: 48.398 - 24º Grupamento Bombeiro Militar - Bragança/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM NILCELIO ROSA DA SILVA	5932538/1	25º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.535 e Nota Nº 48.593 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	57218001/1	25º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.536 e Nota Nº 48.594 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	5932504/1	25º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.539 e Nota Nº 48.595 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	57218019/1	25º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.541 e Nota Nº 48.597 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO	5932503/1	25º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.542 e Nota Nº 48.598 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

25º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 01/2022 - PADS - Subcmdoº 25º GBM Marituba-PA, 06 de julho de 2022.

O Subcomandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 26, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.161/2021; Considerando a Lei estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA; Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021; Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do CB BM **HERYWELTON** REGO PAULA, MF: 57189892, o qual, teria, em tese, faltado o serviço de reforço de GV em Mosqueiro, no dia 26 de dezembro de 2021, para o qual se encontrava devidamente escalado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM **HERYWELTON** REGO PAULA, MF: 57189892, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: deixar de observar os princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar, em seus valores e deveres éticos compreendidos no Art. 6º, bem como transgredir o Art. 37º, inciso XLIX. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26º, inciso VIII da Lei 9.161/2021. Nomeando o 2º SGT BM **PEDRO PAULO** MIRANDA DE SOUZA, MF: 5325498, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo Único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo Eletrônico PAE nº 2021/1483927.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 100/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA **RIO BRANCO** – CAP QOBM

Subcomandante do 25º GBM

Fonte: Nota nº 48264 - 25º GBM Marituba.

INSTAURAÇÃO DE IPM

Portaria nº 01/2022 - IPM - Cmdoº 25º GBM Marituba-PA, 06 de julho de 2022.

Anexos: Cópia autêntica da parte nº 166, de 16 de junho de 2022 do livro de partes do comandante de sos do 25º GBM;

01 (uma) parte s/n, de 21 de junho de 2022 do 3º SGT BM **WALTHER WANDERLEI** COELHO DOS SANTOS;

01 (uma) cópia do protocolo PAE nº 2022/769877.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o possível furto do equipamento de proteção individual (capacete de incêndio), pertencente ao 3º SGT BM **W. WANDERLEI**, MF: 5601657-1, o qual, segundo relato do militar foi furtado de dentro do seu armário, nas dependências do 25º GBM, conforme relatado na parte nº 166, de 16 de junho de 2022, livro de partes do Comandante de Socorro.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;



Art. 2º. Nomear o CAP QOBM Eduardo Oliveira **Rio Branco**, MF: 54185213-1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de inquérito policial militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria;

Art. 3º. Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM a designação do escrivão;

Art. 4º. O encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 100/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Mônica Figueiredo Veloso - TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM

Fonte: Nota nº 48.625 25º GBM/ Marituba

INSTAURAÇÃO DE IPM

Portaria nº 02/2022 - IPM - Cmdoº 25º GBM Marituba-PA, 06 de julho de 2022.

Anexos:

Cópia autêntica da parte nº 183/2022, de 06 de julho de 2022 do livro de partes do comandante de sos do 25º GBM;

01 (uma) cópia do protocolo PAE nº 2022/878613.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o possível extravio do equipamento RÁDIO TRANSCCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, pertencente à carga do 25º GBM, o qual foi extraviado durante o serviço, conforme relatado na parte nº 183, de 06 de julho de 2022, livro de partes do Comandante de Socorro.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º. Nomear o CAP QOBM Eduardo Oliveira **Rio Branco**, MF: 54185213-1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de inquérito policial militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria;

Art. 3º. Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM a designação do escrivão;

Art. 4º. O encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 100/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Mônica Figueiredo Veloso - TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM

Fonte: Nota nº 48.626 - 25º GBM/ Marituba

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CMT DO 30º GBM**

